



PROJETO GEF PRÓ-ESPÉCIES

Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas

SUMÁRIO EXECUTIVO



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



FICHA TÉCNICA DO PROJETO

Título do Projeto	Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PRÓ-ESPÉCIES)
Objetivo do Projeto	Promover iniciativas para reduzir as ameaças e fortalecer o estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção
Data de aprovação do documento de conceito do projeto (PIF)	01 de abril de 2016
Data de aprovação do projeto pelo conselho do GEF (Full)	20 de julho de 2017
Identificador do Projeto (GEF ID)	9271
Data prevista de início do projeto	Julho de 2018
Duração prevista do projeto	48 meses
Parceiros envolvidos diretamente na execução do projeto	MMA, WWF-Brasil, ICMBio, IBAMA, JBRJ e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (MA, BA, PA, AM, TO, GO, SC, PR, RS, MG, SP, RJ e ES)
Valor dos recursos GEF	13,435,000 USD
Valor das contrapartidas	50,942,867 USD
Equipe do Projeto	<p>Coordenação Técnica: Ministério do Meio Ambiente Secretaria de Biodiversidade Departamento de Conservação e Manejo de Espécies Diretor: Ugo Eichler Vercillo Coordenadora-Geral: Marília Marques Guimarães Marini</p> <p>Equipe Técnica: Bianca Chaim Mattos Ceres Belchior Roberta Magalhães Holmes Samuel Fernando Schwaida Tatiani Elisa Chapla</p> <p>Agência Implementadora GEF: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Responsável pelo Projeto: Fabio Leite</p> <p>Agência Executora: Fundo Mundial para a Natureza - WWF-Brasil Diretor Executivo: Maurício Voivodic</p>

CONTEXTO

Biodiversidade é o termo utilizado para descrever a variedade de vida no planeta. Os serviços prestados pela biodiversidade e seus ecossistemas são a base do bem-estar humano. Entretanto, muitos desses serviços estão comprometidos devido à perda de biodiversidade. Dentre as ameaças à biodiversidade e principais causas de extinção de espécies, estão a degradação e a fragmentação de ambientes naturais, resultado da abertura de grandes áreas para implantação de pastagens ou agricultura convencional, extrativismo desordenado, expansão urbana, ampliação da malha viária, incêndios florestais, formação de lagos para hidrelétricas e mineração. Os ecossistemas costeiros e marinhos estão sendo fortemente afetados pelas atividades humanas, com a degradação levando à redução da cobertura de mangues, algas marinhas e recifes de corais. Adicionalmente, a sobre-exploração pesqueira leva ao declínio de espécies, tanto marinhas quanto dulcícolas. A taxa e o risco de introduções de espécies exóticas invasoras aumentaram significativamente no passado recente e continuarão a aumentar como resultado do aumento de viagens, comércio e turismo. Essas espécies apresentam vantagens competitivas em relação a espécies nativas, podendo gerar alterações em ciclos ecológicos e levar populações ou espécies nativas à extinção¹.

Parar a perda de biodiversidade a nível global exigirá que os fatores subjacentes à perda de biodiversidade sejam reduzidos. Abordar os fatores que condicionam a perda de biodiversidade requer mudanças comportamentais por indivíduos e pelos governos. A compreensão, a conscientização e a apreciação dos diversos valores da biodiversidade são necessárias para sustentar a capacidade e a vontade dos indivíduos de fazer tais mudanças sociais e políticas².

Diante dessa preocupação global frente à perda da diversidade biológica e seu efeito no bem-estar humano, as partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) adotaram o Plano Estratégico de Biodiversidade para o período de 2011 a 2020, com as 20 Metas de Aichi, para atingir os principais objetivos de conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

Para acompanhamento dos progressos para o alcance das Metas de Aichi foi publicado recentemente o Panorama da Biodiversidade Global 4 (GBO-4)⁴. O documento avalia que as ações tomadas atualmente

¹ SECRETARIAT OF THE CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY, Global Biodiversity Outlook 4, 2014. Montreal. Disponível em: <<https://www.cbd.int/gbo/gbo4/gbo4-summary-en.pdf>> Acesso em 05 de dez de 2016.

² LEADLEY, P.W.; KRUG, C.B.; ALKEMADE, R., *et al.* *Progress towards the Aichi Biodiversity Targets: An Assessment of Biodiversity Trends, Policy Scenarios and Key Actions*. Secretariat of the Convention on Biological Diversity, Montreal, Canada. Technical Series 78, 2014. p. 500.

não são suficientes para o atingimento da maioria das 20 metas, em particular da Meta 12 até 2020, a qual objetiva evitar a extinção de espécies e melhorar sua situação de conservação (Fig. 1).

Segundo o GBO-4, ações coordenadas de conservação demonstraram ser eficazes na redução do risco de extinção das espécies de vertebrados^{3 4}, e outras ações poderão prevenir algumas extinções que de outra forma ocorreriam até 2020. No entanto, as estimativas sugerem que é muito improvável que todas as extinções de espécies ameaçadas (aves e mamíferos) sejam prevenidas até 2020. De fato, muitas espécies estão em risco de extinção iminente e o nível de recursos necessários para prevenir sua extinção é uma ordem de magnitude maior do que o atual investimento⁵. Além disso, muitas espécies não descritas já foram extintas, ou serão até 2020, sem o nosso conhecimento⁶.

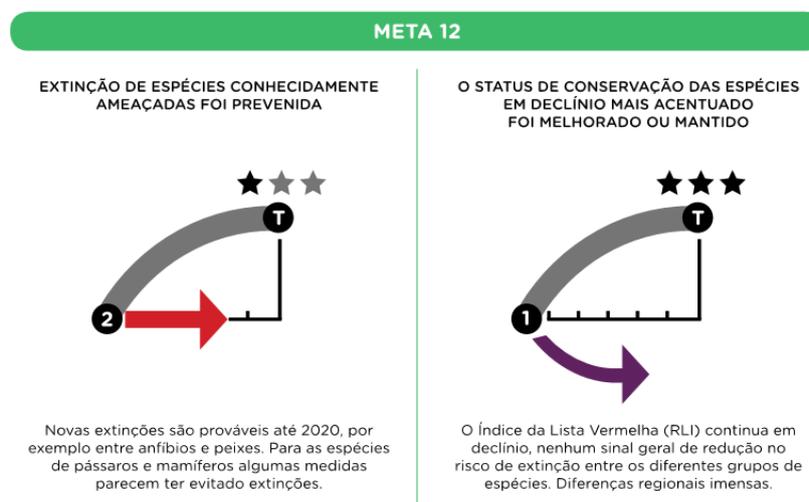


Figura 1. Progresso feito a nível global com relação à Meta 12 de Biodiversidade de Aichi.

O GBO-4 preconiza que para evitar mais extinções de espécies é necessário investimento substancial em conservação em ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos. A conservação ao nível das espécies deve ser complementada por medidas de política em escala paisagística ou ecossistêmica destinadas a reduzir as principais ameaças, como a perda de habitat.

³ BUTCHART, S. H. M.; STATTERSFIELD, A. J.; BROOKS, T. M. 2006. *Going or gone*: defining 'possibly extinct' species to give a truer picture of recent extinctions. *Bulletin of the British Ornithological Club*: v 126A, p. 7-24.

⁴ HOFFMANN M., C. HILTON-TAYLOR, A. ANGULO, M. BOHM, T. M. BROOKS, S. H. M. BUTCHART, K. E. CARPENTER, *et al.* "The impact of conservation on the status of the world's vertebrates." *Science*: v 330, n 6010, p. 1503-1509. 2010.

⁵ MCCARTHY *et al.* Resource Requirements for Achieving Aichi Targets 11 and 12. CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY, Montreal, Canada. 2012.

⁶ MORA, C.; WEI C-L, ROLLO A, AMARO T, BACO AR, BILLET D, *et al.* Biotic and human vulnerability to projected changes in ocean biogeochemistry over the 21 Century. *PLoS Biology* v 11, 2013.

Com base nas várias linhas de evidência utilizadas no GBO-4, as seguintes ações poderão ser eficazes e ajudarão a acelerar o progresso em direção à Meta 12, se forem amplamente aplicadas. As ações para reduzir o risco de extinção de espécies também são relevantes para o alcance de outras Metas, mostradas entre parênteses:

- ✓ Identificar e priorizar espécies para atividades de conservação com base em avaliações do estado de conservação de espécies (Meta 19);
- ✓ Preencher as lacunas existentes nas avaliações nacionais, regionais e globais do estado de conservação de espécies (Meta 19);
- ✓ Desenvolver e implementar planos de ação que incluam ações de conservação específicas dirigidas a espécies ameaçadas, por meio de, por exemplo, restrições ao comércio, criação em cativeiro e reintroduções;
- ✓ Desenvolver sistemas de áreas protegidas mais representativas e de melhor gestão, priorizando locais de especial importância para a biodiversidade, principalmente aqueles que contêm populações únicas de espécies ameaçadas (Meta 11);
- ✓ Reduzir as perdas, degradação e fragmentação dos habitats (Meta 5) e restaurar ativamente os habitats degradados (Meta 15);
- ✓ Promover práticas de pesca que considerem o impacto causado nos ecossistemas marinhos e nas espécies não visadas (Meta 6);
- ✓ Controlar ou erradicar espécies exóticas invasoras e seus vetores (Meta 9) para impedir sua introdução e estabelecimento;
- ✓ Reduzir as pressões sobre os habitats por meio de práticas sustentáveis de uso e ocupação do solo (Meta 7); e
- ✓ Assegurar que nenhuma espécie seja sujeita a exploração insustentável para o comércio interno ou internacional, incluindo a adoção de medidas acordadas no âmbito da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Selvagens da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), e reduzir a procura de produtos derivados dessas ações (Meta 4).

Compreender o estado de conservação da biodiversidade é o ponto de partida básico para um planejamento robusto das medidas que devem ser tomadas para reduzir o risco de extinção das espécies e garantir sua sobrevivência. A avaliação do risco de extinção das espécies embasa a definição de prioridades nas políticas públicas de conservação e uso de recursos.

Das atuais 3.286 espécies reconhecidas oficialmente como ameaçadas no Brasil, 947 estão na categoria de ameaça Vulnerável, 1.553 estão Em Perigo, 785 Criticamente em perigo e dez espécies são consideradas extintas e uma extinta na natureza no território brasileiro, sendo quatro extinções relativamente antigas (há mais de um século) e sete extinções recentes.

A fauna possui ao todo 1.173 espécies ameaçadas, e o grupo dos peixes continentais é o que contém maior número de espécies sob alguma categoria de ameaça (310 espécies), seguido pelo grupo das aves (233), invertebrados terrestres (233) e mamíferos (110) (Fig. 2).



Fig. 2. Número de espécies ameaçadas da fauna e categorias de ameaça de cada grupo taxonômico (CR: Criticamente em perigo, EN: Em perigo, e VU: Vulnerável).

Das espécies avaliadas da flora, 2.113 espécies estão sob alguma categoria de ameaça. As angiospermas lideram o grupo com maior número de espécies em risco de extinção (1.999 espécies), seguidas pelas samambaias e licófitas (91 espécies) (Fig. 3).

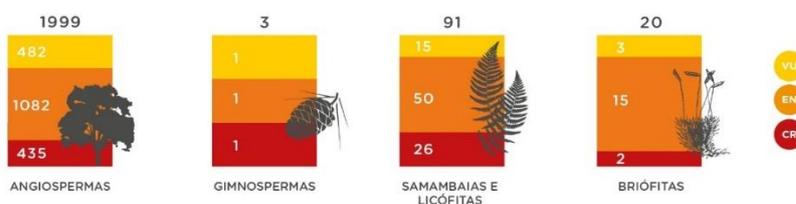


Fig. 3. Número de espécies ameaçadas da flora e categorias de ameaça de cada grupo taxonômico (CR: Criticamente em perigo, EN: Em perigo, e VU: Vulnerável).

Quando se analisa o número de espécies ameaçadas por bioma verifica-se que a Mata Atlântica apresenta o maior número de espécies ameaçadas com 1.931; seguida do Cerrado com 988 e Caatinga

com 310 (Fig. 4). A Mata Atlântica também apresenta o maior número de espécies dentro da categoria de maior risco, 446 espécies estão Criticamente em Perigo. Nota-se que destes dados, algumas espécies ocorrem em mais de um bioma diferente, podendo haver sobreposição.

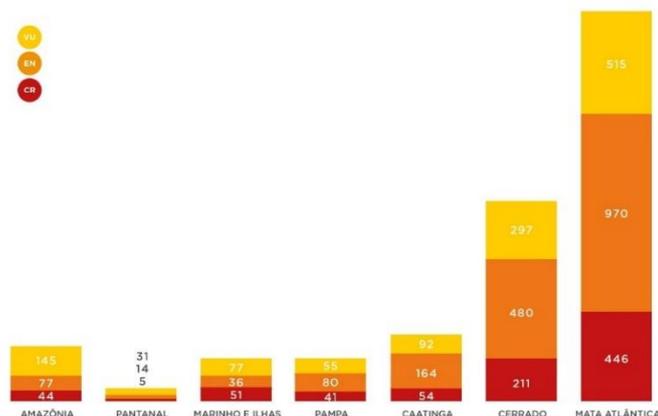


Figura 4 Gráfico de espécies ameaçadas por bioma e categorias da ameaça.

Com o objetivo de organizar e estabelecer as ações de prevenção, conservação, manejo e gestão com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies da fauna e flora nacionais, o MMA instituiu, através da Portaria MMA 43/2014, o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção – Pró-espécies, o qual é resultado de um trabalho conjunto entre MMA, ICMBio e JBRJ e representa um grande avanço quanto à harmonização de metas para conservação de espécies ameaçadas e a definição de responsabilidades. O Programa é fundamentado em três instrumentos, sendo eles: Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção; Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs); e Bases de dados e sistemas de informação.

As listas de espécies ameaçadas são, inquestionavelmente, a base das iniciativas para proteger espécies, seja em escala local, regional ou global⁷. As políticas municipais, estaduais e federais sobre uso e ocupação da terra devem levar em consideração a presença de espécies ameaçadas. As listas constituem uma poderosa ferramenta na medida em que podem ser utilizadas como instrumentos legais para qualquer nível de ação.

⁷ TABARELLI, M.; PINTO, L.P.; SILVA, J.M.C.d.; COSTA, R.C. Espécies ameaçadas e planejamento da conservação. In: GALINDO-Leal, C.; CÂMARA, I.d.G. MATA ATLÂNTICA: Biodiversidade, ameaças e perspectivas. Carlos Ibsen de Gusmão. São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica. p. 86-94. 2005.

O aporte de dados durante o processo de elaboração das Listas Nacionais subsidia o MMA em normativas para restrição e proibição de usos das espécies ameaçadas e possibilita a identificação de setores produtivos potencialmente envolvidos, o que aperfeiçoa o processo de planejamento e implementação dos demais instrumentos previstos no Programa Pró-espécies, como Planos de Ação para conservação de espécies (PANs) e sistemas de informação.

Os PANs têm sido desenvolvidos com sucesso na última década para conservação de espécies. Sua construção é um importante exercício de priorização para o estabelecimento de ações, em médio e curto prazo. Neste processo, um amplo conjunto de tarefas é determinado e formalizado por meio de portaria do órgão ambiental competente, abrangendo desde atividades locais, como educação ambiental, a iniciativas nacionais, bem como propostas para atualizar regulamentações, com o propósito de reverter ou minimizar o impacto negativo dos fatores responsáveis pelo declínio de populações de espécies ou degradação dos ambientes.

O Brasil começou a implementar PANs a partir de 2004 e, desde então, adotou diferentes abordagens metodológicas para sua efetividade. A primeira era centrada em espécies pontuais, tendo sido elaborados 17 PANs, e a segunda abordagem aplicava-se a grupos taxonômicos, tendo sido utilizada em outros 17 PANs. A partir de 2009, a implementação dos PANs evoluiu com a inclusão da cooperação de parceiros locais, assumindo uma abordagem territorial (por biomas, ecossistemas ou regiões), mas mantendo a divisão taxonômica. Existem atualmente 17 PANs seguindo esse formato, como o Plano de Ação para os Papagaios da Mata Atlântica (2010), herpetofauna do Sudeste do Brasil (2011) e Primatas do Nordeste (2011). Outros três PANs foram desenvolvidos usando a abordagem de ecossistemas, com destaque para o PAN Corais (2014).

A abordagem territorial é uma das metodologias com mais recente utilização em PANs e aborda todas as espécies ameaçadas da fauna ou flora, separadamente, dentro de um mesmo território. Esta abordagem foi adotada em diferentes formatos em quatro PANs, dentre os quais destacam-se os PANs para Rio Paraíba do Sul (2010) e da Flora Ameaçada da Serra do Espinhaço Meridional (2015).

O modelo de PAN territorial otimiza esforços e recursos, uma vez que beneficia todas as espécies ameaçadas que ocorrem no território-alvo de conservação. Também contempla espécies com pouco conhecimento científico, ou mesmo aquelas que ainda não são conhecidas pela ciência. Além disso, o enfoque territorial permite considerar aspectos socioeconômicos da região-alvo, o que resulta no planejamento de ações mais exequíveis e compatíveis com a realidade local. Esse novo modelo de PAN integra a estratégia nacional de implementação do Programa Pró-espécies, inclusive com ampliação

para o uso de outros instrumentos de conservação, como os planos de recuperação de espécies ameaçadas, as áreas de exclusão de pesca, as unidades de conservação e seus planos de gestão.

O esforço promovido nos últimos anos ampliou consideravelmente a atuação de políticas para a conservação de espécies ameaçadas no Brasil. Aproximadamente 75% das espécies ameaçadas estão protegidas por alguma medida de conservação (Figs. 5 e 6). Dentre as 2.113 espécies de plantas ameaçadas, 1.495 espécies (71%) tiveram ao menos uma ocorrência em Áreas Protegidas e 403 espécies (19%) possuem PANs, com 303 espécies (14,5%) beneficiadas por ambas iniciativas. Das 1.173 espécies animais ameaçados, 765 (65%) tem ao menos uma ocorrência em Áreas Protegidas e 498 espécies (42,5%) tem PANs, com 399 (34%) beneficiadas por ambas iniciativas.

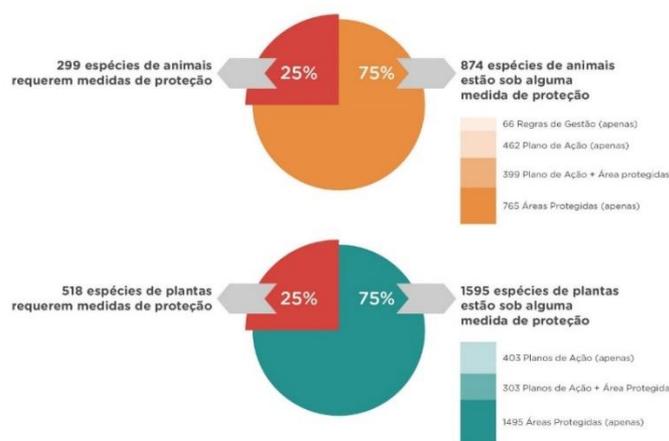


Figura 5. Gráficos mostrando a porcentagem de espécies da fauna e da flora contempladas por ações de conservação no Brasil.

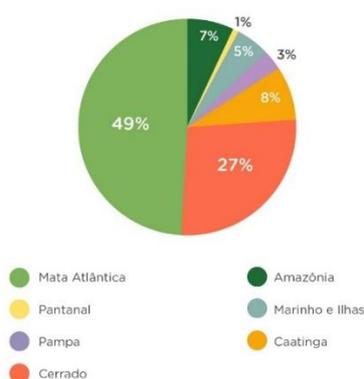


Figura 6. Gráfico com porcentagem de espécies ameaçadas por bioma que possuem mecanismo de proteção

Apesar dos esforços desempenhados pelo governo brasileiro para conservar espécies ameaçadas, o número de espécies que não possui nenhum tipo de ação de conservação, doravante chamadas Espécies-Lacuna, ainda é representativo. Atualmente há 836 espécies-lacuna, sendo 267 espécies animais e 569 vegetais, e as três maiores ameaças à biodiversidade continuam avançando no país: 1) perda de habitat, principalmente pela expansão agrícola e obras de infraestrutura, 2) caça, pesca e extração vegetal ilegais e 3) introdução de espécies exóticas invasoras.

O desafio atual é encontrar novos caminhos e estratégias nacionais para minimizar essas ameaças e reverter o quadro de aumento no número de espécies ameaçadas sem medidas efetivas de proteção, foco deste projeto.

OBJETIVO DO PROJETO GEF PRÓ-ESPÉCIES

O Projeto GEF Pró-espécies visa melhorar a gestão de pelo menos 290 espécies categorizadas como criticamente em perigo e com baixa cobertura em área protegida. As áreas focais serão baseadas na ocorrência dessas espécies ameaçadas, abrangendo pelo menos 9 milhões de hectares, onde se espera que este projeto auxilie na melhoria da gestão da paisagem.

Para isso, o projeto está organizado em quatro estratégias de ação, chamadas de componentes:

- ✓ O "Componente 1" objetiva promover medidas para reduzir as ameaças e reforçar o quadro de políticas de conservação para espécies ameaçadas, integrando conservação das espécies em políticas públicas estabelecidas. Este objetivo será alcançado através do desenvolvimento de ações e políticas estratégicas para aumentar a adoção de planos territoriais e de medidas de mitigação de impactos de atividades antrópicas;
- ✓ O "Componente 2" tem como alvo o aumento da eficácia no enfrentamento da exploração ilegal ou irregular da biodiversidade. Para tanto, serão promovidas medidas para o desenvolvimento das capacidades nacionais para o combate ao ilícito ambiental e medidas e iniciativas para o engajamento das comunidades locais para prevenir e combater o tráfico ilegal da fauna e da flora;
- ✓ O "Componente 3" visa criar um Sistema de Alerta e Detecção Precoce de Espécies Exóticas Invasoras - SAI para prevenir e controlar novas invasões biológicas no Brasil;
- ✓ O "Componente" 4 propõe a comunicação das ações do projeto buscando a sensibilização e o engajamento da sociedade frente aos desafios para conservação das espécies abordados no projeto.

MATRIZ LÓGICA DO PROJETO

Tabela 1. Matriz Lógica do Projeto GEF Pró-espécies.			
Componente	Sub-componente	Macroatividade	Indicadores
1. Incorporação de critérios relativos a espécies ameaçadas em políticas setoriais	1.1. Elaboração e implementação de uma estratégia nacional de conservação de espécies ameaçadas de extinção	Estabelecimento da Estratégia Nacional	Implementação da Estratégia Nacional de conservação de espécies ameaçadas de extinção
		Elaboração e implementação de PANs	Ao menos 12 Planos de ação e outras iniciativas de conservação incorporando pelo menos 290 espécies criticamente em perigo com alcance de 9 milhões de hectares.
	1.2. Criação de condições para incorporação da conservação das espécies ameaçadas às políticas setoriais	Orientações e diretrizes para o setor produtivo ou licenciadores	3 guias elaborados contendo orientações para avaliação de impacto ambiental sobre espécies ameaçadas.
		Análise de áreas relevantes para conservação de espécies ameaçadas quanto à aplicabilidade de Políticas Públicas	Territórios avaliados quanto à aplicabilidade de políticas públicas.
	1.3. Gestão da informação sobre espécies ameaçadas	Avaliação do estado de conservação das espécies ameaçadas	Listas Nacionais de Espécies Ameaçadas de Extinção atualizadas publicadas em Portaria. Portais de informação atualizados

2. Controle e prevenção da caça, pesca e extração vegetal ilegal e tráfico ilegal de espécies silvestres	Não tem	Desenvolvimento de estrutura de inteligência institucional para combate aos crimes contra fauna e flora	Desenvolvimento de ferramentas ao combate a ilícitos ambientais (com base no ICCWC).
		Capacitação de Agentes públicos para o novo arranjo de inteligência	Ao menos 200 multiplicadores formados nos cursos de capacitação.
		Mecanismos para a sensibilização e engajamento de comunidades locais, para a prevenção e o combate aos crimes contra a fauna e a flora, criados ou adaptados e implementados	Campanhas de sensibilização e engajamento implementadas em áreas territoriais prioritárias
3. Prevenção e detecção precoce de espécies exóticas invasoras e resposta rápida	Não tem	Gestão de espécies exóticas invasoras estruturada em nível nacional e infranacional e procedimento de análise de risco para a introdução de espécies.	Rede de Combate a espécies invasoras estabelecida e Sistema de Alerta e Detecção Precoce implementado.
		Sistema de análise de risco de espécies exóticas invasoras criado e implementado	Protocolos de análise de risco de espécies exóticas e detecção precoce definidos e aplicados.
4. Coordenação e comunicação	Não tem	Plano de comunicação do projeto	Plano Estratégico de Comunicação consolidado com base no CEPA.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO

O projeto irá atuar nas áreas territoriais identificadas como mais relevantes para a conservação de espécies ameaçadas. A análise espacial para a definição das áreas de atuação do Projeto, identificou prioritariamente locais com alta concentração de espécies classificadas na categoria de ameaça Criticamente em Perigo (CR) e que não estão contempladas por nenhum instrumento de conservação (Unidades de Conservação ou Planos de Ação Nacionais), espécies CR-lacuna (Fig. 7).

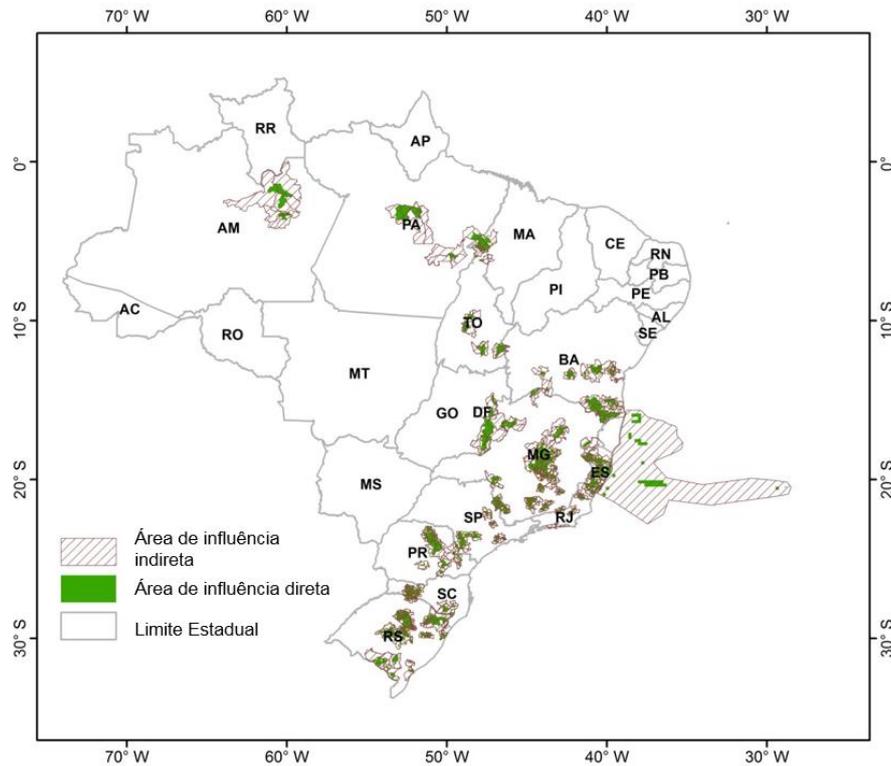


Figura 7. Mapa indicando as 24 Áreas de Influência Direta e município abrangidos de atuação do projeto.

Com a implementação de ações de conservação nas áreas de intervenção do projeto, além das espécies ameaçadas lacunas, um total de 2755 espécies ameaçadas também serão beneficiadas.

O projeto ainda deverá apoiar medidas para ampliar o conhecimento sobre 34 espécies CR lacuna que apresentam alto grau de endemismo ou possuem somente registros históricos. O objetivo será confirmar a ocorrência destas espécies e definir medidas para a sua proteção, inclusive a criação de sítios da Aliança Brasileira para Extinção Zero (BAZE). Desta forma, foram identificadas 22 áreas para ações com indicação de ações específicas voltadas para estas 34 espécies CR lacuna (Fig. 8).

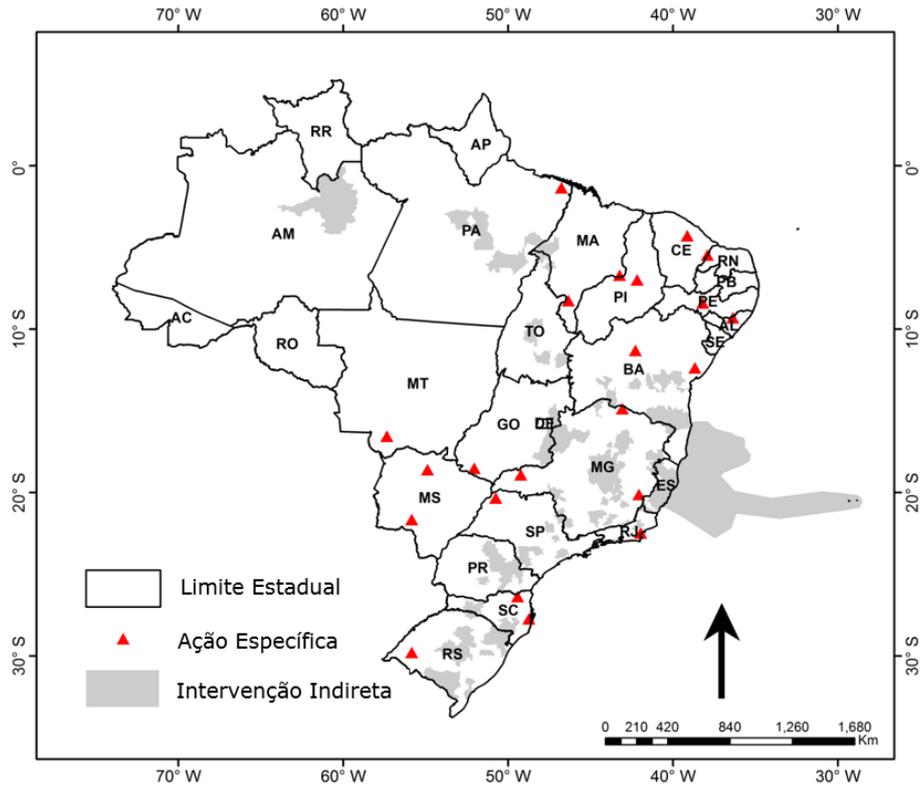


Figura 8. Mapa demonstrativo das áreas com indicação de Ações Específicas do Projeto.

ESTRUTURA DO PROJETO

Componente 1- Integração de conservação de espécies ameaçadas em Políticas Setoriais

Este primeiro componente tem o foco na implementação do Programa Pró-espécies e está dividido em três subcomponentes detalhados a seguir: i) elaboração e implementação da estratégia nacional de conservação de espécies ameaçadas de extinção; ii) incorporação de critérios relativos a espécies ameaçadas em políticas setoriais; e iii) melhoria da gestão da informação sobre espécies ameaçadas.

Subcomponente 1.1 - Elaboração e implementação da estratégia nacional de conservação de espécies ameaçadas de extinção

Com o objetivo de aperfeiçoar o arranjo de governança do Programa Pró-espécies e estabelecer medidas para prevenir a extinção de espécies, o MMA coordenará a elaboração de uma Estratégia Nacional, integrando governo federal, estadual e outros atores.

A partir da realização de seminários nacionais e encontros regionais com órgãos estaduais de meio ambiente e atores-chave, será possível avançar na elaboração de uma estratégia nacional que aumente a eficácia dos instrumentos de conservação existentes. A implementação dessa estratégia será monitorada anualmente por especialistas a fim de identificar as lacunas de proteção por espécie e propor ações de integração entre os instrumentos, especialmente relacionadas aos PANs.

Nas áreas territoriais de intervenção do projeto, serão elaborados e implementados pelo menos 12 PANs com abordagem territorial, a partir do aperfeiçoamento das metodologias já estabelecidas pelo ICMBio e pelo JBRJ, de forma a garantir a integração, em um mesmo PAN, de espécies da fauna e da flora.

O envolvimento dos governos estaduais e das organizações civis locais será imprescindível para o êxito na implementação dos PANs nas áreas de intervenção do projeto. Por isso, serão celebradas parcerias com instituições que atuarão na coordenação, execução e monitoria das ações de maior efetividade para a conservação das espécies.

Subcomponente 1.2 - Incorporação de critérios relativos a espécies ameaçadas em políticas setoriais

Este subcomponente tem o objetivo de influenciar alguns processos adotados por políticas públicas setoriais, incorporando critérios relativos a espécies ameaçadas para promover a conservação da biodiversidade em etapas do Cadastro Ambiental Rural, Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa e Licenciamento Ambiental.

Serão elaborados estudos e ferramentas tecnológicas para identificar áreas relevantes para conservação de espécies ameaçadas em propriedades rurais. O objetivo é que essas áreas sejam priorizadas nas iniciativas de alocação de reserva legal, restauração e de valorização de cotas de reserva ambiental e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sua conectividade, aprimorando a implementação da Lei nº 12.651/2012.

A melhoria da paisagem para espécies ameaçadas de extinção também será promovida pela adoção de melhores práticas de restauração no âmbito do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - PLANAVEG.

Subcomponente 1.3 - Melhoria da gestão da informação sobre espécies ameaçadas

O objetivo deste subcomponente é aprimorar a gestão da informação sobre as espécies ameaçadas, de forma a tornar, principalmente, os processos de avaliação do estado de conservação das espécies e de elaboração e implementação dos PANs mais organizados, transparentes e céleres.

A organização e disponibilização de dados sobre as espécies brasileiras é essencial no processo de avaliação do estado de conservação. Para isso, serão realizados estudos para integrar e harmonizar os processos de elaboração das listas nacionais de fauna e flora e das listas estaduais, incentivando a avaliação em nível regional e o estabelecimento de medidas de restrição de uso. O projeto estimulará os estados a elaborar ou atualizar listas estaduais de espécies ameaçadas da flora e da fauna. Para o aperfeiçoamento da gestão da informação sobre a biodiversidade brasileira, será realizado o mapeamento das demandas dos usuários, identificação das fontes de informação disponíveis e diagnóstico das lacunas de dados sobre as espécies e suas ameaças. As informações sobre espécies ameaçadas deverão estar disponíveis em plataforma on-line de forma integrada para orientar a gestão e ainda possibilitar o cruzamento das informações relativas às espécies com aquelas resultantes da implantação de outras políticas públicas, como, por exemplo, aquelas oriundas do Cadastro Ambiental Rural (CAR), Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira e do Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conservação.

Componente 2 - Controle e prevenção da caça, pesca e extração vegetal ilegal e tráfico ilegal de espécies silvestres

O componente 2 tem o objetivo de estabelecer uma estrutura de inteligência institucional para combate aos crimes contra fauna e flora e disponibilização de relatórios gerenciais dentro dos sistemas de controle existentes. Essa estrutura será composta por uma rede de atores dos órgãos fiscalizadores federais e estaduais, com envolvimento da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público. O êxito neste componente dependerá ainda da realização de capacitações técnicas e criar e implementar mecanismos de sensibilização e engajamento de comunidades locais nas áreas territoriais priorizadas para prevenir e combater os crimes contra a fauna e a flora.

A nova estrutura de inteligência institucional será pautada no “Indicator Framework for Combating Wildlife and Forest Crime, ICCWC⁸”, o qual é um guia desenvolvido com a finalidade de aumentar a capacidade e complementar os esforços de agências nacionais de aplicação da lei da vida selvagem e de redes sub-regionais e regionais que atuam no combate ao tráfico ilegal de fauna e flora selvagens.

Com os bancos de dados integrados e os sistemas aperfeiçoados, será consolidada e capacitada uma rede de atores dos órgãos fiscalizadores federais e estaduais, da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público, bem como das Polícias Florestais e Ambientais dos Estados. Após a capacitação, os agentes e policiais serão replicadores em suas unidades e estados de origem. Por isso, para a realização de quatro cursos de combate aos crimes contra fauna e flora, serão elaborados os seguintes materiais: i) manual de fiscalização e policiamento de vida selvagem; ii) manual de identificação das espécies mais traficadas; e iii) coletânea de legislação ambiental.

Até o ano quatro do projeto serão formados um total de 200 multiplicadores nos cursos de capacitação. Além das aulas presenciais, pretende-se ampliar o número de alunos capacitados por meio do desenvolvimento de um ambiente virtual de aprendizagem à distância ou Plataforma *e-learning*.

As ações de sensibilização e engajamento das comunidades locais nas áreas territoriais do Projeto serão desenvolvidas de forma a promover a prevenção e o combate à caça, pesca e extrativismo ilegal e ao tráfico ilegal da fauna e da flora, levando em consideração as recomendações reconhecidas mundialmente para o envolvimento das populações para a conservação da natureza^{9 10 11}.

⁸ UNITED NATIONS. International Consortium on Combating Wildlife Crime (ICCWC). Wildlife and Forest Crime Analytic Toolkit. 2012. Disponível em <https://www.unodc.org/documents/Wildlife/Toolkit_e.pdf> Acesso em 09 de jan de 2017.

⁹ IUCN SULi, IIED, CEED, Austrian Ministry of Environment and TRAFFIC (2015) Symposium Report, ‘Beyond enforcement: communities, governance, incentives and sustainable use in combating wildlife crime’, 26-28 February 2015, Glenburn Lodge, Muldersdrift, South Africa. Disponível em: <http://pubs.iied.org/G03903/?a=I+SULi> Acesso em 06 de abr. de 2017

¹⁰ CONFERENCE OF THE PARTIES TO THE CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. Cancun, Mexico, Dec. 2016. Decision XIII/2. Progress towards the achievement of Aichi Biodiversity Targets 11 and 12. CBD/COP/DEC/XIII/2. Disponível em < <https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-13/cop-13-dec-02-en.pdf>> Acesso em 06 de abr. de 2017

¹¹ CONFERENCE OF THE PARTIES TO THE CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. Cancun, Mexico, Dec. 2016. Decision XIII/8. Sustainable use of biodiversity: bushmeat and sustainable wildlife management. CBD/COP/DEC/XIII/8 Disponível em: < <https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-13/cop-13-dec-08-en.pdf>> Acesso em 06 de abr. de 2017

Componente 3 - Prevenção e detecção precoce de espécies exóticas invasoras e resposta rápida

O Componente 3 tem como meta aprimorar os mecanismos e parcerias para a prevenção e controle precoce de espécies exóticas invasoras e visa o desenvolvimento de um sistema de alerta e detecção precoce de espécies exóticas invasoras.

A prevenção e a detecção precoce de espécies exóticas invasoras, seguida de resposta rápida de ação (erradicação e controle), são mais eficazes do que qualquer providência tomada após o estabelecimento de uma espécie exótica invasora. O sistema consistirá na capacidade organizada de resposta rápida a novos focos de invasão biológica antes que atinjam uma escala de alto custo e de difícil controle, minimizando riscos para espécies ameaçadas e conservando a resiliência e o funcionamento dos ecossistemas naturais.

Será estabelecida uma coordenação nacional para a temática de espécies exóticas invasoras, com o objetivo de melhorar a base legal, a capacidade e os mecanismos de gestão em consonância com as melhorias para a gestão de espécies ameaçadas de extinção.

O desenvolvimento de um sistema de detecção precoce requer uma base de informação sobre espécies exóticas invasoras e análises de risco. Protocolos de análise de risco serão desenvolvidos em dois níveis. O primeiro se refere a um protocolo simplificado que reúna as características mais relevantes para a invasão por grupo biológico e visa facilitar a tomada de decisão dentro do processo de detecção precoce e resposta rápida. O segundo nível se refere a protocolos de análise de risco completos que deverão ser atualizados ou adaptados para uso no Brasil a partir de modelos já existentes no país e no exterior. Esses protocolos integram o sistema de detecção precoce para uso em caso de espécies pouco conhecidas e servirão também para fundamentar a importação e/ou introdução de espécies ao país ou a estados. O projeto criará as condições necessárias para a incorporação da análise de risco nos processos de autorização de importação de espécies exóticas.

A análise de vias e vetores de dispersão consiste na identificação e priorização das principais portas de entrada de espécies exóticas invasoras no país. Nesse sentido, esta análise servirá como subsídio para a priorização das atividades e áreas para o desenvolvimento de sistemas de vigilância e monitoramento com o objetivo de detecção precoce e resposta rápida.

A criação de uma rede de apoio formada por cidadãos, pesquisadores, funcionários de UC, centros de pesquisa, unidades descentralizadas do IBAMA, órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental, agências estaduais e municipais de meio ambiente e organizações da sociedade civil é fundamental para

fornecer aporte ao sistema. Materiais e campanhas serão elaborados para divulgação do sistema para que possa receber contribuições do público em geral, cuja participação é de extrema relevância. As pessoas nas proximidades de áreas prioritárias receberão informação sobre espécies identificadas como de provável ocorrência a partir de resultados de análises de vetores e vias de dispersão ou de risco iminente de introdução às áreas prioritárias.

Componente 4 - Coordenação, monitoramento e comunicação

O componente 4 integrará os demais componentes do projeto, por meio de medidas transversais de coordenação, monitoramento e comunicação. Portanto, o seu principal foco será garantir a transparência e disseminação das etapas e resultados de todo o projeto, com envolvimento constante dos atores-chave.

A coordenação e o monitoramento do projeto serão realizados por fóruns que garantam a integração de informações entre o governo federal, academia, estados e beneficiários locais, permitindo, ainda, a contribuição de especialistas em etapas específicas. Para isso, serão viabilizadas as reuniões da estrutura de governança do projeto.

As informações geradas pelo projeto irão compor um painel gerencial da Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, com a integração de dados de outros projetos e atividades relacionadas que permitirá um monitoramento constante do impacto produzido pelos projetos de cooperação nos territórios selecionados.

ARRANJO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA DO PROJETO

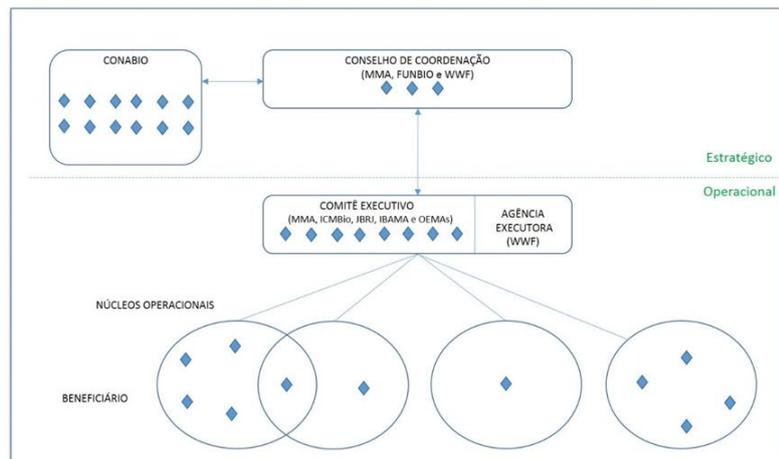


Figura 9. Estrutura de governança do Projeto GEF Pró-espécies

Foram estabelecidas cinco instâncias de governança (Fig. 9), conforme descrição abaixo:

Conselho de Coordenação - MMA, FUNBIO e WWF-Brasil: Composto pela coordenação técnica (MMA), agência implementadora (FUNBIO) e agência executora (WWF-Brasil). É responsável pela tomada de decisões estratégicas no âmbito do projeto.

CONABIO: A Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), instituída pelo Decreto nº 4.703/2003, é composta por representantes de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil e tem um relevante papel na discussão e implementação das políticas sobre a biodiversidade. No âmbito do Projeto GEF Pró-espécies, a CONABIO fará o acompanhamento estratégico dos resultados do projeto, discutindo articulações institucionais e sugerindo ajustes para potencializar resultados e alavancar outras iniciativas.

Comitê Executivo - DESP/MMA, ICMBio, JBRJ, IBAMA, OEMAs e WWF-Brasil: Conjunto de pontos focais dos Núcleos Operacionais. É a instância de governança do projeto responsável por assegurar que a implementação de atividades e execução de recursos estejam de acordo com o planejamento. Além disso, o Comitê Executivo tem o papel de garantir o fluxo de informações aos demais envolvidos sobre as diretrizes para implementação do projeto e de mediar eventuais conflitos ou divergências que possam surgir no âmbito operacional.

Núcleos Operacionais: Podem ser constituídos por um ou mais beneficiários responsáveis por ações coordenadas no âmbito de um componente específico ou território de atuação do projeto, sendo coordenados preferencialmente por OEMAs ou centros de pesquisas e unidades regionais do ICMBio, JBRJ e IBAMA. Cada Núcleo Operacional atua como unidade de planejamento e execução do projeto. Dentre as atribuições específicas do Núcleo Operacional estão: elaboração do Plano Operativo Anual; mobilização, articulação e engajamento de beneficiários e partes interessadas; análise de risco; representação no Comitê Executivo; relatoria, e a disponibilidade para intercâmbio com outros Núcleos Operacionais.

Beneficiários: Instituição responsável pela implementação de ações específicas no âmbito do projeto (ONGs, MMA, ICMBio, JBRJ, IBAMA ou OEMAs). Dentre as atribuições específicas dos beneficiários estão a implementação de ações no território, o compartilhamento de informações executivas no âmbito dos Núcleos Operacionais, a prestação de contas e a disponibilidade para integrar esforços com outros beneficiários para potencializar resultados.